



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 676, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece título estrangeiro de Mestrado em **Magister en Educación con Orientación en Innovaciones Curriculares**, do senhor **REGINALDO RUFINO MARQUES**.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 031/2023 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.035206/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em **Magister en Educación con Orientación en Innovaciones Curriculares**, obtido na **Universidad Del Salvador – USAL – Facultad de Ciencias de La Educación y de La Comunicación Social**, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, do senhor **REGINALDO RUFINO MARQUES**, como equivalente ao título de Mestre emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências - PPGEC da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de dezembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE